

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2003**

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA
SECRETÁRIA: Bela. AZELMA EL VIRA MONTENEGRO DE SOUZA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, JORGE SCARTEZZINI, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI (este em substituição ao Exmo. Sr. Ministro VICENTE LEAL) e FRANCIULLI NETTO, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros EDSON VIDIGAL, FRANCISCO FALCÃO e LUIZ FUX.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro SÁL via DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, sendo substituído pelo Exmo. Sr. Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, com a aposentadoria do Sr. Ministro Fontes de Alencar, a Corte Especial recebe como membro efetivo o Sr. Ministro Jorge Scartezzini.

S. Exa. se dedicou à advocacia, ao ensino e, depois, à magistratura; foi membro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o presidiu.

Sr. Ministro Jorge Scartezzini, seja bem-vindo entre nós, a partir de agora como membro efetivo da Corte Especial.

Estamos recebendo, também, o Sr. Ministro Paulo Gallotti, que ocupará o lugar que vinha ocupando o Sr. Ministro Jorge Scartezzini na substituição do Sr. Ministro Vicente Leal.

Também desejo a S. Exa. boa sorte e que seja bem-vindo entre nós.

O EXMO. SR. MINISTRO JORGE SCARTEZZINI: Sr. Presidente, gostaria de agradecer as gentis palavras de V. Exa.

O EXMO. SR. MINISTRO PAULO GALLOTTI: Sr. Presidente, é uma honra muito grande integrar este órgão julgador do Superior Tribunal de Justiça. Espero, na medida da minha capacidade, colaborar com os trabalhos que são aqui desenvolvidos.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público Federal se associa à manifestação de V. Exa., augurando uma feliz judicatura nesta Corte aos Srs. Ministros Jorge Scartezzini e Paulo Gallotti.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Dr. Francisco Adalberto Nóbrega, também é um prazer e uma honra tê-lo entre nós.

COMUNICAÇÃO

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, informo que, nesta primeira quinzena de dezembro, a Presidência homologou desistências de recursos especiais requeridas pela Caixa Econômica Federal, totalizando 1.584.

QUESTÃO DE ORDEM ESPECIAL

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, de acordo com o Regimento Interno, compete à Corte Especial, às Seções, às Turmas, ou aos Presidentes, conforme a competência, questões de ordem para o bom andamento dos processos.



Submeto à apreciação de V. Exas. a seguinte questão de ordem: em caso de aposentadoria de Ministro, os processos sobranes de caráter urgente não de ser redistribuídos, a teor do art. 54, letra a (os habeas corpus), na Turma ou na Seção.

DECISÃO

"A Corte Especial, por maioria, em questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro Nilson Naves, decidiu que os processos de caráter urgente - art. 54, a, relativos a habeas corpus - a cargo do Ministro aposentado não de ser redistribuídos aos demais integrantes da respectiva Seção, vencidos os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Cesar Asfor Rocha, José Arnaldo da Fonseca, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Gilson Dipp, Jorge Scartézzini e Franciulli Netto."

Participaram do julgamento, além dos Ministros que votaram vencidos, os Srs. Ministros Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Ari Pargendler, José Delgado, Fernando Gonçalves, Hamilton Carvalhido, Eliana Calmon e Paulo Gallotti. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Edson Vidigal, Francisco Falcão e Luiz Fux. Licenciado o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, sendo substituído pelo Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

